



# Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022  
Areado, 10 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 626

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 11.647, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Cancela período de férias regulamentares.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando ofício da Divisão de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Art. 1º Cancelar as férias regulamentares concedidas a Laudelino Trapé, por meio da [Portaria nº 11.634/2024](#), ficando para serem usufruídas em momento oportuno. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 11.648, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede gratificação por capacitação.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 38B da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como o requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder gratificação por capacitação a Andressa Aparecida de Sousa Lapa, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 25/11/2024 (protocolo nº 3188/2024). Art. 2º Conceder gratificação por capacitação a Willyan de Ávila Russo, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 3% (três por cento), a partir de 28/11/2024 (protocolo nº 3218/2024). Art. 3º Conceder gratificação por capacitação a Mayra Junqueira Pereira Aguiar, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 29/11/2024 (protocolo nº 3227/2024). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir das datas supramencionadas. Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 11.649, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Designa servidor em substituição.** O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **RESOLVE:** Art. 1º Designar João Paulo Cândido Vieira da Silva em substituição a Fernando Augusto Cardoso do Prado durante o período de seu afastamento do trabalho, dias 9, 10 e 11 de dezembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 148/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024, Ata de Reg. Preço nº 322/2024.** Contratado(a): **PRAG MINAS SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 21.578.205/0001-29 Objeto: **Aquisição de inseticida/adulticida para realização de "fumacê"**. Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 377.500,00 (Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano a partir de 10/12/2024 até 10/12/2025. Data da Ass.: 19/11/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral